



*Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal do Rio Grande
Conselho Municipal de Educação*

Ata 019/2018

Aos dez dias do mês de julho de dois mil e dezoito, reuniram-se na sede do CME os conselheiros Cleusa Gonçalves, Elisangela Macedo, Melissa Velho de Moraes, Rita de Cassia Madruga de Sousa, Rosimei Machado, Katia Leivas, Rosana Pfarrius; a assessora técnica Jaqueline Michelle, a secretária Lílian Xavier Machado, presididos pela conselheira Maria Aparecida Reyer. Ausente, por motivo justificado, o conselheiro Luis Fernando Minasi. A reunião começou com a leitura e aprovação da Ata 018\2018. A seguir, foi repassada ao Pleno a seguinte correspondência expedida pelo CME: a) ofício 030/2018, datado de 10 de julho de dois mil e dezoito, encaminhado a Direção da Escola de Educação Infantil Faz-de-Conta, comunicando o termino da autorização de funcionamento e solicitando a atualização de documentos; b) Notificação, datada de dez de julho de dois mil e dezoito, encaminhada a direção da Escola de Educação Infantil Janelinha do Saber, solicitando o arquivamento do processo de autorização de funcionamento e a entrada com novo processo na SMEd para esse fim; c) Notificação, datada de dez de julho de dois mil e dezoito, encaminhada a direção da Escola de Educação Infantil Abracadabra, solicitando o arquivamento do processo de autorização de funcionamento e o protocolo de novo processo junto a SMEd. A conselheira Rosimeri informou que a Escola Janelinha do Saber mudou de endereço. Dando continuidade, as conselheiras Rosana e Maria Aparecida passaram ao relato da visita realizada as escolas municipais, destacando o que segue: a) Escola Alba Olinto: a Educação Infantil encontra-se em situação precária;

os alunos não possuem pracinha e a sala de aula da Educação Infantil é compartilhada com outra série no turno oposto; a escola, entretanto, apresenta um ótimo refeitório; b) Escola Pedro Osorio: apresenta problemas de higiene, inclusive com sanitário solto; os espaços são pequenos e ambientes desorganizados; c) Escola Argemiro de Lima: escola apresenta desorganização dos ambientes. As conselheiras informaram que pretendem elaborar Parecer de autorização do funcionamento dessas escolas, porem com ressalvas, uma vez que as mesmas não apresentam infraestrutura adequada para atender plenamente a Educação Infantil. Após, a análise do processo de autorização de funcionamento da Escola de Educação Infantil João e Maria ficou a cargo da conselheira Melissa. Dando continuidade, a presidente repassou alguns informes da última reunião da Comissão Organizadora do VIII COMED, destacando que o mesmo é de responsabilidade tanto da Secretaria de Educação como do CME. Após, a conselheira Elisangela procurou sanar algumas dúvidas em relação a análise do PPP e do Regimento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Clemente Pinto, informando que remeterá o processo a Escola para adequações. Esgotada a pauta da reunião e nada mais havendo a tratar, eu, Lílian Xavier Machado, lavro a presente Ata que será assinada por mim e pela Presidente.

Lílian Xavier Machado

Secretária do CME

Maria Aparecida Reyer

Presidente do CME